

Poder Legislativo – Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR – Beto da Pinda



Projeto de Lei Nº 56/2023

Institui a Quinzena Municipal de Doação de Sangue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ ESTADO DA BAHIA.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Conceição do Coité a “Quinzena Municipal de Doação de Sangue”, a ser realizada do dia 15 ao dia 30 de Novembro de cada ano.

Art. 2º A quinzena , ora instituída, passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município:

Art. 3º O poder Público por meio dos órgãos competentes, envidará esforços no sentido de conscientizar e motivar os munícipes a doarem sangue, através de folhetos informativos, palestras e outras atividades correlatas,

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art. 5ª O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei para sua fiel execução.

Art. 7ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 14 de setembro de 2023

Beto da Pinda
Vereador

JUSTIFICATIVA

Doação de Sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

A ciência, embora avançando em muitos setores, ainda não encontrou um substituto artificial eficiente para o sangue humano. Por isso, todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Dai a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue.

A coleta de sangue para doação consiste na retirada de cerca de 450 ml de sangue, através de uso de material descartável, de uso único e estéril. O tempo de permanência do doador no Banco de Sangue, incluindo coleta e triagem, é de aproximadamente 30 minutos.

No Brasil o ministério da saúde exige a realização de alguns procedimentos específicos, antes e depois da doação, a fim de prevenir complicações para o doador e contaminação para o receptor durante o período de janela imunológica de doenças.

Outrossim, segundo a Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité-Ba, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação Federal e a Estadual, no que diz respeito, à saúde, à assistência pública e as pessoas portadoras de deficiência.

Vale ressaltar que o dia 25 de Novembro é celebrado o Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 14 de setembro de 2023

Beto da Pinda
Vereador